



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.636 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 7.010/2014 desta Prefeitura:

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ANA PAULA BOLLA IAIA, portadora do RG/SP. 34.974.819-6, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Dermatologia, para 08 (oito) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de agosto de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos